



AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A
 AV. GOIÁS N. 91 – CENTRO – GOIÂNIA/GO – Site: www.goiasfomento.com
 CNPJ.: 03.918.382/0001-25



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2025

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias ou Titulares da Administração e as Demonstrações Financeiras (DFs) da Agência de Fomento de Goiás S/A (GOIÁS FOMENTO), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O presente conjunto de demonstrações foi elaborado em estrita conformidade com as **Práticas Contábeis Adotadas no Brasil** aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (**Padrão COSIF**), observando as diretrizes da Lei nº 6.404/76, as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BCB) e, nos aspectos aplicáveis, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

1. AMBIENTE MACROECONÔMICO

No exercício de 2025, o cenário macroeconômico doméstico caracterizou-se por um crescimento moderado do Produto Interno Bruto (PIB), condicionado pela persistência de uma política monetária restritiva. A manutenção da taxa básica de juros (Selic) em patamares contracionistas pelo BCB, visando a convergência inflacionária à meta estabelecida pelo CMN, resultou na elevação do custo de capital (*funding*). Como externalidade direta dessa conjuntura, observou-se uma retração na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) e um arefecimento da demanda agregada. Para a Instituição, a sustentação de juros reais elevados impôs desafios à originação de crédito, refletindo-se na composição do *spread* bancário e no Custo Efetivo Total (CET) das operações de financiamento.

2. DESEMPENHO OPERACIONAL E PROGRAMAS SOCIAIS

A análise comparativa interanual evidencia uma contração de 14,6% no volume de desembolsos, totalizando **R\$ 57,1 milhões** em 2025, frente aos R\$ 66,9 milhões registrados no exercício anterior. No segmento de programas sociais, onde a GoiásFomento atua como agente financeiro e operador de meios de pagamento (cartões vouchers), os desembolsos totalizaram **R\$ 222,91 milhões** no exercício. Desde junho de 2021, a Instituição viabilizou o atendimento de mais de 907.746 beneficiários, acumulando um volume financeiro de **R\$ 1,925 bilhão**. Essa atuação estratégica na gestão de recursos de transferência de renda gerou receitas de prestação de serviços na ordem de **R\$ 16,9 milhões** em 2025, um incremento de 112% em relação ao ano anterior, principalmente, em face da substituição do prestador de serviços, contribuindo positivamente para a margem operacional da Agência.

3. RESULTADOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

A Instituição apurou um **Lucro Líquido de R\$ 5,9 milhões**, o que representa uma expansão de **65,4%** em relação ao resultado de 2024 (R\$ 3,6 milhões). O Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) atingiu **2,9%**, demonstrando ganho de rentabilidade frente aos 1,8% do período homólogo.

- **Ativo Total:** Registrou expansão de 10,8%, atingindo **R\$ 305,2 milhões**. O incremento nominal de R\$ 10,8 milhões é majoritariamente atribuído à captação de recursos vinculados ao Fundo Gerar de Turismo (FUNGETUR).
- **Carteira de Crédito:** O saldo consolidado (Recursos Próprios e Vinculados) cresceu 13,8%, totalizando **R\$ 136,4 milhões**. Contudo, em termos de capilaridade, observou-se uma redução no número de operações ativas, que passou de 4.434 para 3.584 (-19,2%), evidenciando uma estratégia no aumento no ticket médio.
- **Gestão de Liquidez (Tesouraria):** O portfólio de ativos de liquidez expandiu 11%, alcançando **R\$ 153,4 milhões**. A Taxa de Retorno Média Ponderada (Yield) foi de 1,18% a.a., beneficiada pela gestão ativa em ambiente de Selic elevada.
- **Patrimônio Líquido:** Totalizou **R\$ 206,3 milhões**, um crescimento de 1,8% comparado ao encerramento de 2024.

4. GESTÃO DE RISCOS E PROVISÕES (RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966/2021)

Em aderência à Resolução CMN nº 4.966/2021, a Instituição atualizou sua metodologia de mensuração de instrumentos financeiros e constituição de **Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito (ECL)**.

- O saldo de provisão em 31/12/2025 totalizou **R\$ 10,9 milhões** (+31,8% vs. 2024).
- O índice de **inadimplência** encorrou o período em **8,0%**, ante 6,9% em 31/12/2024, refletindo a deterioração marginal da capacidade de pagamento dos tomadores no cenário de juros elevados, bem como, pela alteração na metodologia de mensuração de risco.
- As Receitas de Recuperação de Crédito totalizaram **R\$ 9,8 milhões**, apresentando redução de 17,7% em relação ao exercício anterior, situando-se abaixo da meta orçamentária projetada.

5. PERSPECTIVAS ESTRATÉGICAS

Para o próximo exercício, a GOIÁS FOMENTO reafirma seu compromisso com o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Goiás. A estratégia contempla a expansão do *market share* nos segmentos de MPME e Produtor Rural, sustentada pela implementação de um *hub digital* de multiserviços financeiros. Tal iniciativa visa a otimização da alavancagem operacional e a diversificação do mix de receitas de serviços, garantindo a sustentabilidade financeira da Instituição.

Agradecimentos

A Diretoria Executiva expressa seu reconhecimento aos Acionistas, Conselheiros, Clientes e Colaboradores. A gestão permanece pautada pelo rigor normativo, governança corporativa e zelo pelo patrimônio público, visando a eficiência na aplicação dos recursos de fomento.

Goiânia (GO), 14 de abril de 2026.

ALAN FARIAS TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

RIVAEL AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ
Diretor de Operações

LARA GARCIA BORGES FERREIRA
Diretora Administrativo e Financeira

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2025 (Em R\$ mil)

ATIVO	NOTA	31/12/25
CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		305.238
DISPONIBILIDADE	7	
ATIVOS FINANCEIROS		278.880
Ao Custo Amortizado		136.712
Títulos e Valores Mobiliários	Nota 5 a)	11.231
Empréstimos/Financiamentos e Recebíveis/Clientes	Nota 5 a) e b)	136.411
(+) Provisões para Perdas Esperadas A. ao Risco de Crédito	Nota 6 c)	(10.930)
Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito	(2.541)	
Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	(7.602)	
Perda Adicional Associada ao Risco de Crédito	(787)	
Ao Valor Justo por meio do Resultado		142.168
Títulos e Valores Mobiliários	Nota 5 a)	142.168
OUTROS ATIVOS		15.322
ATIVO FISCAL DIFERIDO		6.266
IMOBILIZADO LÍQUIDO		4.763
TOTAL DO ATIVO		305.238

PASSIVO	NOTA	31/12/25
CIRCULANTER E NÃO CIRCULANTE		305.238
PASSIVOS FINANCEIROS		68.066
Ao Custo Amortizado		68.066
Obrigações Por Empréstimos e Repasses	Nota 10 a)	68.066
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES		29.929
Outros Passivos	Nota 11	909
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		206.334
Capital Social	Nota 12	193.234
Aumento de Capital (AGO/AGE)	Nota 12	3.394
Reservas de Lucros		6.131
Reservas para Incentivos Fiscais		3.575
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		305.238

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2025 (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	NOTAS	31/12/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		49.187
Carteira de Crédito	Nota 13 a) e d) e Nota 6 e)	29.146
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	Nota 13 b)	20.041
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(3.555)
Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses	(3.555)	
RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		45.632
PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(9.037)
RESULTADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		36.595
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(26.230)
Receitas de Prestação de Serviços	Nota 13 c)	11.502
Despesas de Pessoal	Nota 13 e) e f)	(39.097)
Outras Despesas Administrativas	(11.458)	
Despesas Tributárias (ISS PASEP E COFINS)	Nota 13 e) e Nota 14	(3.758)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	16.581	
RESULTADO OPERACIONAL		10.365
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		555
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		10.920
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(3.966)
Imposto de Renda e Contribuição Social	Nota 15	(3.773)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		(193)
PATIPAÇÃO NO LUCRO		(1.043)
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO NO EXERCÍCIO		5.911
LUCRO POR AÇÃO- R\$ 1,00		0,0306

DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO DE 2025 (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2025
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO NO SEMESTRE	5.911
Ativos Financeiros ao Valor Justo em Resultados Abrangentes	(177)
Ajustes	(177)
RESULTADOS ABRANGENTES NO SEMESTRE	5.734

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 (Em R\$ mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2024	193.234	- 4.690	1.254	3.575	-	-202.753
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN 4.966/21	-	-	-	-	691	691
SALDO NO INÍCIO DE JANEIROS DE 2025	193.234	4.690	1.254	3.575	691	203.444
- Transferência para Aumento de Capital	-	3.394	(954)	-	-	2.440
- Resultado do Semestre	-	-	-	-	1.332	1.332
- Reserva Legal	-	-	67	(67)	-	-
- Ajuste da Resolução 4966	-	-	691	(691)	-	-
- Proposta de Compensação	-	-	31	(31)	-	-
- Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-	-	(1.301)	(1.301)
SALDO EM 30/06/2025	193.234	3.394	4.757	955	3.575	-205.915
MUTAÇÃO DO SEMESTRE	3.394	67	(299)	3.575	-	3.162
SALDO EM 31/12/2024	193.234	- 4.690	1.254	3.575	691	-202.753
- Ajuste da Resolução 4966	-	-	-	-	691	691
- Destinado para Aumento de Capital	-	2.440	-	-	-	2.440
- Transferência para Aumento de Capital	-	954	-	-	-	954
- Resultado do Exercício	-	-	-	-	5.911	5.911
- Reserva Legal	-	-	296	(66)	-	(230)
- Reserva para Expansão	-	-	-	(954)	-	(954)
- Proposta de Compensação	-	-	-	221	-	(221)
- Ajuste da Resolução 4966	-	-	-	691	-	(691)
- Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-	-	(5.460)	(5.460)
SALDO EM 31/12/2025	193.234	3.394	4.986	1.146	3.575	-206.335
MUTAÇÃO DO PERÍODO	4.394	70	(298)	(918)	1.662	3.575

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/25
Fluxos de Caixa Provenientes das Operações	
Lucro Líquido	5.911
Depreciação e Amortização	286
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(15.546)
Operações de Crédito	(13.255)
Outros Créditos	1.286
Outros Valores e Bens	(1.178)
Outras Obrigações	13.096
Caixa Gerado/Utilizado pelas Operações	(9.400)
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Financiamentos	
Obrigações por Empréstimos e Repasses	12.649
Destinado para Aumento de Capital	2.440
Ajuste da Resolução 4966	690
Juros Sobre Capital Próprio Propostos	(5.460)
Caixa (utilizado) Provenientes das Atividades de Financiamentos	10.319
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Investimentos	
Investimentos	-
Imobilizado de Uso	(1.247)
Imobilizado em Curso	-
Total dos Recursos Captados/Aplicados	(1.247)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(328)
Início do Período	335
Fim do Período	7
Aumento/Redução de Caixa e Equivalente de Caixa	(328)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2025 (Em R\$ mil)

NOTA 1 – Contexto operacional

A Agência de Fomento de Goiás S/A – GoiásFomento é uma instituição financeira de capital fechado, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na qualidade de órgão regulador do Sistema Financeiro Nacional. Está constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme autorização contida na Lei Estadual nº 13.533/1999, sendo regida pela Resolução nº 2.828/2001 do Conselho Monetário Nacional e suas alterações posteriores. A Instituição iniciou suas atividades operacionais em 07 de julho de 2000. O objeto social da GoiásFomento consiste em estimular os investimentos produtivos e o desenvolvimento da infraestrutura econômica e social do Estado de Goiás, contribuindo para o crescimento sustentável por meio da prospecção de oportunidades de negócios, da geração e manutenção de emprego e renda, da modernização das estruturas produtivas, do aumento da competitividade estadual e da redução das desigualdades sociais e regionais, inclusive no setor agropecuário. No âmbito de suas operações, destacam-se como principais atividades a concessão de crédito com recursos próprios, bem como a operacionalização de repasses oriundos de instituições e fundos de desenvolvimento, dentre os quais se destacam: o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e o Fundo Geral do Turismo (FUNGETUR). Adicionalmente, a GoiásFomento atua como agente financeiro de fundos públicos estaduais e de programas sociais, incluindo, entre outros, o Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais (FUNPRODUZIR), o Fundo de Participação e Fomento à Indústria de Goiás (FOMENTAR) e o Fundo de Equilização para o Empreendedor (FUNDECO), além de outros programas de natureza social. Por fim, registra-se que a autorização para o fechamento das Demonstrações Financeiras da instituição, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi concedida pela Diretoria em 20 de fevereiro de 2026, em conformidade com os normativos internos de governança e procedimentos de encerramento contábil.

NOTA 2 – Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.818/2020. As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e estão apresentadas em conformidade com o novo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Banco Central do Brasil – BACEN, no que for aplicável. A Administração declara que as divulgações realizadas nas Demonstrações Financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente no período. Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utiliza julgamentos, estimativas e premissas que impactam os valores reportados dos ativos e passivos. Tais estimativas e julgamentos decorrem de subjetividades e incertezas, e os itens mais significativos incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos e provisões para contingências. Os resultados efetivos podem divergir das estimativas e premissas adotadas. A Instituição realiza revisões periódicas dessas estimativas e premissas. As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Instituição. Todos os saldos foram arredondados para a milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma. A GoiásFomento adotou em 1º de janeiro de 2025 a Resolução CMN nº 4.966/2021, que altera os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros e optou pela isenção prevista no Art. 79 da referida Resolução, de não apresentar informações comparativas com períodos anteriores, nas demonstrações financeiras do primeiro semestre de 2025. Os efeitos decorrentes da aplicação dos critérios contábeis, estabelecidos pela referida Resolução, foram registrados na rubrica de Lucros ou Prejuízos Acumulados, no Patrimônio Líquido de abertura, em 1º de janeiro de 2025, pelo valor líquido dos efeitos tributários ajustados em contrapartida ao valor do ativo na mesma data. As contas do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial estão sendo apresentadas exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade, conforme faculta a Resolução BCB nº 2/2020. A segregação entre circulante e não circulante é objeto de divulgação nas Notas Explicativas. Referidas demonstrações financeiras, após apreciação da Diretoria, foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

Normas que entram em vigor em 1º de janeiro de 2025

a) Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.966/2021 e correlatas
 A Resolução CMN nº 4.966/2021, com as atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.100/2023 e demais normativos vinculados, estabelece critérios para a classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, constituição de provisão para perda esperadas associadas ao risco de crédito e designação e reconhecimento contábil da contabilidade de hedge. A aplicação dessas normas visa promover a convergência dos critérios contábeis do COSIF os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.
 b) Principais impactos:
 Classificação e mensuração de instrumentos financeiros
 i) Os Títulos e valores mobiliários (TVM), anteriormente tratados pela Circular BACEN nº 3.068/2001 e classificados em três categorias – *Para Negociação, Disponíveis para Venda e Mantidos até o Vencimento* –, passaram, com o advento da Resolução CMN nº 4.966/2021, a ser classificados nas categorias:
 • Valor Justo no Resultado (VJR);
 • Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e
 • Custo Amortizado (CA), conforme o modelo de negócio da Instituição.
 ii) A carteira de operações de crédito com características de crédito foi reclassificada conforme a modalidade de garantia, e a metodologia simplificada de apuração de perdas esperadas foi adotada, conforme o Art. 50 da Resolução CMN nº 4.966/2021, em razão do enquadramento da GoiásFomento no Segmento 4 (S4), segundo a Resolução CMN nº 4.553/2017. Essa abordagem permite avaliação simplificada das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, segregadas em:
 a) Provisão para perdas incorridas, para as Operações com atraso superior a 90 dias, conforme percentuais do Anexo I da Resolução BCB nº 352/2023;
 b) Provisão adicional para perdas esperadas, conforme tipo de carteira e percentuais do Anexo II, da Resolução BCB nº 352/2023, abrangendo ativos não problemáticos e ativos problemáticos, não inadimplidos, ou seja, atraso menor que 90 dias e inadimplidos, ou seja, atraso superior a 90 dias; e
 c) Provisão para perda esperada modelo interno de provisionamento, aplicável a todas as operações de crédito.
Renegociação e Reestruturação
 Os requisitos normativos estabelecem regras distintas para a mensuração do valor contábil de operações de créditos reestruturadas e renegociadas:
 a) Reestruturadas - avaliadas pelo valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada;
 b) Renegociadas, reavaliadas conforme as condições contratuais renegociadas, quando não caracterizada reestruturação.
 Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966/2021, fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para apuração do valor presente dos fluxos de caixas contratuais reestruturados. A Instituição optou por essa facultade, a apresentando os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.
Plano de Contas das Instituições Financeiras - COSIF
 Com a edição das Resoluções BCB nº 426 a 433/2023, 390/2024 e 537 a 543/2024, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, foi adotada uma nova estrutura do elenco de contas do COSIF, aplicada na elaboração das demonstrações financeiras.
Imposto de Renda e Contribuição Social
 Os novos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, determinaram alterações fiscais, que foram regulamentadas pela Lei nº 14.467/2022 e alterações posteriores, contidas na Lei nº 15.078/2024.
 A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições financeiras podem deduzir, na apuração do lucro real e da base da CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos inadimplidos, observando os percentuais definidos conforme o período de inadimplência, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. Para contratos inadimplidos cujas perdas ainda não haviam sido apreadadas fiscalmente até 31/12/2024, o controle será segregado e a exclusão na base de cálculo do Lucro Real, ocorrerá à razão de 1/8 (um oitavo e quatro avos), a partir de janeiro de 2026.
Efeitos da Transição
 De acordo com o Art. 94 da Resolução BCB nº 352/2023, a adoção da norma foi aplicada em janeiro de 2025, sendo as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros, decorrentes dessa adoção, reconhecidas em conta de lucros acumulados, líquidos dos impactos fiscais. A reconciliação do patrimônio líquido demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025.

Conciliação do Patrimônio Líquido

	valor
Patrimônio Líquido em 31/12/2024	202.753
Ajustes iniciais na adoção da Resolução nº 4.966, líquido do efeito tributário	758
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(70)
Stop accrual encargos 60-90 dias – ativos de crédito não problemáticos	3
Patrimônio líquido após ajustes da Resolução CMN nº 4.966 em 01/01/2025	203.444

A Instituição, com base no Comunicado BACEN nº 42.403/2024, optou pela remensuração de ativos financeiros, não problemáticos, que estavam em stop accrual em 31 de dezembro de 2024, ou seja, vencidos até 90 dias, com reconhecimento, no início de janeiro de 2025, das rendas adiantadas desses contratos em contrapartida à conta de lucros acumulados, líquidos dos impactos fiscais. Essas demonstrações financeiras, após apreciação da Diretoria, foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

NOTA 3 – Principais práticas contábeis adotadas

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas ao período apresentado nas demonstrações financeiras.
 a) **Apuração de resultado:**
 As receitas e despesas são

(continuação)

Provisão por modalidades		31/12/2025
Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito		2.541
Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito		7.602
Perda Adicional Associada ao Risco de Crédito		787
Total do Valor Contábil Bruto		10.930

d) Concentração de crédito

Devedores – diversos clientes		31/12/2025
Principal devedor		2.025
10 seguintes maiores devedores		15.619
50 seguintes maiores devedores		29.426
100 seguintes maiores devedores		15.886
Demais clientes		73.455
Total		136.411

e) Provisão para perdas esperadas associadas o risco de crédito
Nas conformidades da Resolução do CMN 4.966/2021 e 352 do Banco Central do Brasil

Car-teira	Situação do Ativo	Carteira a vencer	Carteira vencida	Total	Perda Esperada	Perda Incorrida	Perda Adicio-nal	Total de Perdas Esperadas
C1	Não problemáticos	59.619	-	59.619	899	-	-	899
C1	Problemático Adimplida	-	2.952	2.952	18	-	219	237
C1	Problemáticos	-	4.168	4.168	-	865	188	1.053
Soma		59.619	7.120	66.739	917	865	407	2.189
C2	Não problemáticos	2.336	-	2.336	38	-	-	38
C2	Problemático Adimplida	-	562	562	19	-	21	40
C2	Problemáticos	-	1.330	1.330	-	550	45	595
Soma		1.336	1892	4.228	57	550	66	673
C3	Não problemáticos	55.812	-	55.812	1.487	-	-	1.487
C3	Problemático Adimplida	-	914	914	77	-	47	124
C3	Problemáticos	-	8.620	8.620	-	6.187	268	6.455
Soma		55.812	9.534	65.346	1.564	6.187	315	8.066
C4	Não problemáticos	98	-	98	2	-	-	2
C4	Problemático Adimplida	-	-	-	-	-	-	-
C4	Problemáticos	-	-	-	-	-	-	-
Soma		98	-	98	2	-	-	2
Total		117.865	18.546	136.411	2.540	7.602	788	10.930

Descrições	31/12/2025
Saldo inicial da provisão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito (01/01/2025)	8.014
Efeito da adoção inicial da resolução CMN 4966/2021	(758)
Saldo inicial ajustado	7.256
Constituição de provisão para perdas esperadas	9.037
Reversão de provisão para perdas esperadas	(2.542)
(-) Crédito baixados para prejuízo	(3.521)
Saldo final da provisão esperadas	10.230

NOTA 7 – Outros ativos

Descrições	31/12/2025
Rendas a receber – Prestação de serviços	271
Outras rendas a receber - convênios	227
Adiantamentos concedidos	218
Créditos tributários – Ativos fiscais diferidos	6.266
Outros créditos – Com características de crédito - Leilão	1.568
Provisão para outros créditos - Leilão	(28)
Impostos e contribuições a serem restituídos	701
Devedores por depósitos em garantia (*)	1.212
Outros	3.568
Totais	14.003
Curto Prazo	7.737
Longo Prazo	6.266

(*) Nesta rubrica estão registrados os depósitos judiciais das ações em curso, tanto trabalhistas quanto cíveis.

NOTA 8 – Outros valores e bens
a) Resumo das contas

Descrições	31/12/2025
Ativos não financeiros mantidos para venda (b)	9.173
Provisão para desvalorização (b)	(312)
Despesas antecipadas (*)	264
Total	9.125

(*) As despesas antecipadas serão realizadas em até 12 meses.
b) **Ativos não financeiros mantidos para venda** – Referidos bens compreendem os bens não de uso operacional e, conforme normas, por vendas diretas.
□ Esses ativos foram avaliados há menos de um ano.

NOTA 9 – Permanente

Descrições	Taxa anual	Custo	Depreciação	Valor residual em 31/12/2025
Investimentos	-	10	-	10
Imobilizado em curso - Projeto	-	34	-	34
Imóveis de uso – Terrenos	-	2.422	-	2.422
Móveis de uso – Edificações	4%	1.867	(1.121)	746
Imobilizado de uso - móveis	10%	2.904	(1.677)	1.227
Imobilizado de Uso - Veículos	20%	341	(177)	324
Totais		7.578	(2.815)	4.763

Referidos bens foram avaliados, onde os laudos estão com valor superior aos valores atavados.

NOTA 10 – Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
a) Obrigações por empréstimos e repasses no País

Composição	31/12/2025
Obrigações por repasses - FCO	11.279
Obrigações por repasses - BNDES	22
Obrigações por repasses - FINEP	10.763
Obrigações por repasses - FUNGETUR	46.002
Totais	68.066

As obrigações por repasses representam, as captações realizadas junto a Instituições Oficiais e os encargos financeiros incidentes sobre essas operações, em 31 de dezembro de 2025, são:
i – Operações de Créditos com taxas pré-fixadas, os juros variam entre: 4,1% 17% ao ano, a depender da operação e as variações dos indexadores, dependendo de cada caso, pela: TJLP; TR; INPC e; SELIC.
ii – Operações de Créditos com o FCO – Fundo Constitucional do Centro Oeste são com taxas pré-fixadas, que no ano de 2025, variaram entre 8% e 11% ao ano.

b) Composição por faixa de vencimento

Faixa de vencimento	Até 12 meses	Após 12 meses	Total em 31/12/2025
Obrigações por repasses – FCO	1.220	10.059	11.279
Obrigações por repasses – BNDES	22	-	22
Obrigações por repasses – FINEP	1.220	9.544	10.764
Obrigações por repasses – FUNGETUR	14.168	31.833	46.001
Total	16.630	51.436	68.066

NOTA 11 – Outras obrigações

Composições	31/12/2025
Dividendos e bonificações a pagar (**)	5.461
Participação dos Servidores – PLR (*)	808
Subtotal	6.269
Fiscais e previdenciárias (**)	1.124
Impostos e contribuições (**)	1.978
Subtotal	3.102
Cretores diversos (**)	12.704
Provisão de férias e 13 salários (*)	3.313
Contingências (**)	1.217
Recebeíveis do extinto BD-Goiás (***)	909
Outras (**)	3.324
Subtotal	21.467
Totais	30.838

(*) Referidas obrigações serão realizadas em até 90 dias;
(**) Referidas obrigações serão realizadas em até 12 meses;
(***) Referidas obrigações serão realizadas após 12 meses.

NOTA 12 – Capital social
O Capital Social autorizado pelo Banco Central do Brasil para a Agência de Fomento de Goiás S.A. é de **R\$300.000.000,00** (trezentos milhões de reais)
Encontra-se **subscrito e integralizado** o montante de **R\$193.234.042,88** (cento e noventa e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos), representado por **193.234.043** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
No exercício, houve deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/E), em **30 de abril de 2025**, que aprovou o **aumento do Capital Social**, no valor de **R\$3.394.127,53** (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), referente aos dividendos devidos ao **acionista majoritário**, nas conformidades da Lei Estadual nº 19.187 DE 29/12/2015.
O referido aumento encontra-se em processo de homologação pelo Banco Central do Brasil. Após homologação, o capital social passará a ser de **R\$196.628.170,41** (cento e noventa e seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos). Representado por **196.628.170** (cento e noventa e seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil e cento e setenta) ações ordinárias nominativas, **sem valor nominal**.

NOTA 13 – Contas de resultado
a) Receita com carteira de crédito

Descrição	31/12/2025
Rendas de Empréstimos	7.291
Rendas de Empréstimos de repasses	-
Rendas de Financiamentos	5.926
Rendas de Financiamentos de repasses	1.562
Recuperação de ativos financeiros	9.803
Totais	24.582

b) Receitas de operações com títulos e valores mobiliários

Descrição	31/12/2025
Títulos públicos federais - LFT	1.378
Fundos de investimentos de renda fixa	16.964
Fundos de Investimento - FGI/FIP/GOVTECH	1.699
Totais	20.041

c) Receitas com prestação de serviços

Descrições	31/12/2025
Taxas de cadastro	1.195
Taxa de serviços como agente financeiro - FUNPRODUZIR	5.549
Taxa de serviços como agente financeiro - FOMENTAR	3.424
Taxa de serviços como agente financeiro – FUNMINERAL	1.312
Taxa de serviços como agente financeiro - FUNDEQ	22
Total	11.502

d) Receitas com repasses

Descrição	31/12/2025
Obrigações por repasses - FCO	243
Obrigações por repasses - BNDES	3
Obrigações por repasses - FINEP	208
Obrigações por repasses - FUNGETUR	1.568
Total	2.022

e) Despesas com a alta administração

Descrições	31/12/2025
Proventos	741
Conselhos	856
Encargos	14
Outros	707
Total	2.318

f) Despesas de pessoal e outras despesas administrativas

Descrições	31/12/2025
Despesas de pessoal	36.779
Água, energia, gás, aluguéis	222
Comunicação	93
Manutenção/conservação	209
Estagiários e menor aprendiz	249
Serviços de terceiros (limpeza)	620
Informações cadastrais	137
Propaganda/pub. publicação	154
Técnicos especializados	4.181
Vigilância e segurança	301
Transportes	951
Emolumento judiciários e cartório	1.511
Processamento de dados	850
Tarifas bancárias	181
Outros	1.799
Subtotal	48.237
Tributárias - PASEP/COFINS e outras	3.758
Subtotal	3.758
Totais	51.995

NOTA 14 – Outras receitas/despesas operacionais

Composição	31/12/2025
Outras receitas operacionais	
Reversão de provisões operacionais – Ativos financeiros	2.542
Recuperação encargos e despesas	722
Receitas com programas sociais	15.486
Total	18.750
Outras despesas operacionais	
Obrigações por repasses - FCO	558
Obrigações por repasses - BNDES	11
Obrigações por repasses - FINEP	252
Obrigações por repasses - FUNGETUR	2.734
Subtotais	3.555
ISSQN	576
PASEP	417
COFINS	2.566
Depreciações e amortização	287
Subtotais	3.846
Total	7.401

NOTA 15 – Impostos, contribuições e ativo fiscal diferido
15.1 – Cálculo de imposto de renda e contribuição social a) Base de tributação

Descrições	31/12/2025	
	IRPJ	CSLL
Resultado do período	10.921	10.921
Efeito das adições e exclusões na base de cálculo	1.491	1.491
Adições/Exclusões temporárias	5.038	5.038
Provisão para perdas esperada	1.675	1.675
Provisão para perdas adicional	832	832
Provisão para contingência	1.282	1.282
Ajuste de transição stop accrual 60-90 dias	-	-
Provisão para ativos não financeiros - imparidade	312	312
Outras adições	931	931
Adições/Exclusões permanentes	(3.547)	(3.547)
Juros sobre capital próprio	(5.460)	(5.460)
Outras exclusões	0	0
= Lucro Real	6.952	6.952

Imposto de renda e contribuição social (*)	1.714	1.390
Realização líquida de créditos tributários	107	86

15.2 – Imposto de renda e contribuição social – diferidos ativos
A instituição registra imposto de renda e contribuição social diferidos ativos fiscais, sobre adições temporárias na base de cálculo dos impostos sobre o lucro.
Para avaliação desses créditos, foram adotados os critérios definidos pela Resolução do CMN de nº 4.842/20, esses ativos fiscais diferidos devem ser analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante suficiente em relação aos valores avaliados. Para este fim, foi elaborado Estudo Técnico de constituição e perspectiva de realização dos Créditos Tributários da instituição, para a data de 31/12/2025, considerando as expectativas de resultados futuros, fundamentadas em premissas factíveis. Assim, as principais informações quanto aos valores mantidos no ativo são as seguintes:
a) Movimentação da conta do ativo no período:

Descrições	Imposto de Renda	Contribuição Social	Totais
Saldo em 01/01/2025	3.627	2.902	6.529
Ajuste no patrimônio líquido	(39)	(31)	(70)
Saldo em 01/01/2025	3.588	2.871	6.459
Realizado em 2025	(107)	(86)	(193)
Totais a Longo Prazo	3.481	2.785	6.266

b) Estimativa de realização dos créditos tributários
A perspectiva de realização do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos ativos de acordo com o Estudo Técnico realizado é de:

Descrições	2026		2027	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	A partir do 2º Semestre
Imposto de Renda	805	805	805	1.066
Contribuição Social	644	644	644	853
Totais	1.449	1.449	1.449	1.919

c) Natureza dos créditos
A base de cálculo para os ativos fiscais diferidos são: Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Provisão dos créditos compensados em prejuízo; provisão para desvalorização de bens não de uso; provisão de passivos contingentes (cíveis e trabalhistas). Até 31/12/2025, foram constituídos e realizados parte desses créditos. Sendo o saldo a realizar no valor de: **R\$3.481** de Imposto de Renda e **R\$2.785** de CSLL, totalizando em **R\$6.266**.

d) Classificação contábil dos créditos tributários
Por conservadorismo, os créditos tributários são integralmente demonstrados no longo prazo.

NOTA 16 – Destinação do resultado
A reserva legal é constituída à razão de 5% do resultado do exercício. Os acionistas têm direito de receber como dividendos obrigatórios em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Descrições	31/12/2025
Lucro de 2025	5.911

NOTA 17 – Partes relacionadas
As operações realizadas entre partes relacionadas decorrem, basicamente de administração de **Fundos Estaduais**, bem como de obrigações relativas a juros sobre o capital próprio a pagar.
Os saldos e as receitas com partes relacionadas, em 31/12/2025, correspondentes a essas operações estão demonstrados a seguir:

Partes relacionadas	Ativo	Passivo	Resultado
Descrições			
FUNPRODUZIR	180	-	5.549
FOMENTAR	79	-	3.424
FUNDEQ – Equalização (*)	-	-	22
FUNPRODUZIR – Equalização (*)	-	-	948
FUNMINERAL	-	-	1.312
Crédito produtivo	10	-	31
Programas Sociais (**)	-	-	15.486
JCP – Estado de Goiás	-	5.460	-
Convênios (**) e outros	-	-	2.175

(*) As taxas de equalizações referem-se ao subsídio concedidos do FUNPRODUZIR e pelo FUNDEQ às empresas de pequeno porte, sob a forma de **equalização de juros em operações de crédito**, com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e produtivo do Estado de Goiás.
(**) Convênios diversos: compreendem parcerias e programas firmados com Secretarias Estaduais, Prefeituras Municipais e Fundações, destinados à execução de **programas sociais**.

NOTA 18 – Exigibilidades de capital principal e limites de imobilização
O Demonstrativo de limites operacionais tem por objetivo apresentar, de forma sintética, as informações referentes aos detalhamentos do cálculo dos limites monitorados pelo Banco Central do Brasil. Para cada limite o documento conterá dois conjuntos de informações: a) Atuação da Situação da Instituição; b) Atuação da Exigência do Banco Central e da Margem (ou Insuficiência) da Instituição em relação ao limite considerado e enviado mensalmente ao Banco Central, o documento 2061.
Os sistemas utilizados para o gerenciamento de riscos e de capital são implementados, homologados

...continuação

Ressalta-se, ainda, que a adequada segregação entre resultados recorrentes e não recorrentes constitui prática relevante de governança e transparência, contribuindo para a correta avaliação do desempenho institucional por parte dos órgãos de controle, investidores e demais partes interessadas.

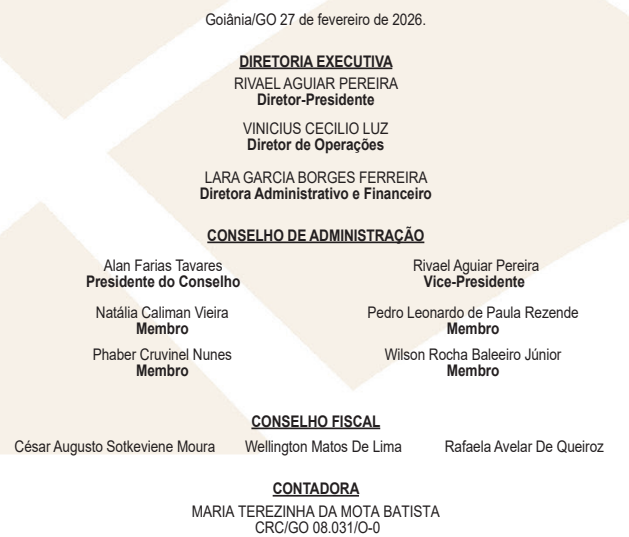
b) Contas Bancárias

Em 31 de dezembro de 2025, a Agência de Fomento de Goiás S/A mantém diversas contas correntes abertas junto às Instituições Financeiras. Para aquelas inativas foram solicitado o encerramento e as que movimentaram constam no balancete nas rubricas COSIF - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional:

I – COSIF nº 1.1.2.30.00.00.000000 – Disponibilidades: contempla os saldos mantidos em contas correntes de livre movimentação, representando recursos imediatamente disponíveis à instituição;

II – COSIF nº 3.0.20.20.00.000000 – Patrimônio de Fundos Públicos: evidencia os recursos administrados pela instituição em nome de fundos públicos, segregados do patrimônio próprio e de Programas Sociais, conforme exigências legais e normativas.

Ressalta-se que a classificação contábil das referidas contas observa os critérios estabelecidos pelo COSIF, assegurando a adequada evidência da natureza, finalidade e disponibilidade dos recursos, bem como a transparência das demonstrações financeiras.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2025

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁS FOMENTO
EMPRESA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ(MF) 03.918.382/0001-25
Av. Goiás, Nº 91 - St. Central, CEP: 74.005-010
Goiania – GO

Prezados(as) Senhores(as),

1) Opinião sem Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A** ("Goiás Fomento"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A** ("Goiás Fomento") em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2) Base para Opinião sem Ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à ("**Goiás Fomento**"), de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

3) Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto no art. 79 da Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e art. 102 da Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

4) Outros Assuntos

4.1) Relatório da Administração

A administração da **GOIÁS FOMENTO** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

4.2) Comparabilidade das Demonstrações Contábeis

Conforme descrito na Nota Explicativa, as demonstrações contábeis individuais encerradas em 31 de dezembro de 2025, elaboradas conforme o padrão contábil "Cosif", não apresentam informações comparativas de períodos anteriores, conforme dispensa do artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/2021. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

5) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de de a **GOIÁS FOMENTO** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **GOIÁS FOMENTO** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Goiás Fomento são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressamos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **GOIÁS FOMENTO**.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Agência. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **GOIÁS FOMENTO** a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiania/GO, 23 de abril de 2026



AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O – CNAI/PJ nº 029 – CVM nº 01232-7

Jairo Aires de Sant'Ana
Contador - CRCMT 015226/O-7 "S" GO
Socio - CNAI 4187

PARECER DO CONSELHO FISCAL COM RESSALVAS

Em cumprimento às atribuições legais e estatutárias conferidas ao Conselho Fiscal, procedeu à análise das Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento de Goiás S/A - Goiás Fomento, relativas ao **exercício social findo em 31 de dezembro de 2025**, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório da Administração. A análise foi realizada à luz das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como considerando as disposições da Lei nº 6.404/1976, normas do Conselho Monetário Nacional e demais normativos aplicáveis ao Sistema Financeiro Nacional.

Registra-se que as demonstrações financeiras foram objeto de exame por auditoria independente, que emitiu opinião sem ressalvas, atestando que as referidas demonstrações apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da instituição, bem como o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Não obstante a conclusão favorável da auditoria independente, consigno os seguintes pontos de atenção, para fins de acompanhamento pela administração e governança da instituição:

I - Adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, com impactos relevantes na mensuração de instrumentos financeiros e provisões para perdas esperadas, inclusive com dispensa de apresentação de informações comparativas, o que reduz a capacidade de análise evolutiva das demonstrações no exercício;

II - Elevação do índice de inadimplência, que alcançou aproximadamente 8% da carteira de crédito, evidenciando deterioração marginal da qualidade dos ativos, em ambiente macroeconômico ainda desafiador;

III - Consumo de caixa nas atividades operacionais, conforme demonstrado na Demonstração dos Fluxos de Caixa, indicando a necessidade de contínuo monitoramento da liquidez e da sustentabilidade financeira das operações;

IV - Concentração da estratégia operacional em operações de maior ticket médio, com redução do número de operações ativas, o que demanda avaliação contínua quanto aos riscos de concentração e impactos na política pública de crédito.

V - As Receitas de Recuperação de Crédito totalizaram R\$ 9,8 milhões, apresentando redução de 17,7% em relação ao exercício anterior, situando-se abaixo da meta orçamentária projetada.

Ressaltamos que os pontos acima não configuram, no presente momento, distorções relevantes que comprometam a fidedignidade das demonstrações financeiras, mas devem ser objeto de monitoramento permanente pelas instâncias de administração e governança da instituição.

Diante do exposto, e considerando: a consistência das demonstrações financeiras apresentadas; a conformidade com as normas contábeis e regulatórias aplicáveis; e a opinião sem ressalvas emitida pela auditoria independente;

Volamos pela **APROVAÇÃO** das Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento de Goiás S/A - Goiás Fomento, relativas ao exercício social findo em **31 de dezembro de 2025**, considerando-as em condições de serem submetidas à apreciação do Conselho de Administração, com o registro dos pontos de atenção acima consignados em ata, para fins de acompanhamento pela administração.

Goiania/GO, 23 de abril de 2026.

César Augusto Sotkeviciene Moura **Rafaela Avelar De Queiroz** **Wellington Matos De Lima**
CONSELHEIRO CONSELHEIRA CONSELHEIRO

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 28 Abril 2026, 17:44:58



Documento: GoiasFomento_2025__OHoje__2pg+17cm__v2 (1).Pdf

Número: 674c547b-07fb-4878-af39-9def51beea00

Data da criação: 28 Abril 2026, 17:44:36

Hash do documento original (SHA256): c9bdf1cc649f22b147dd0d19956f3b7658dadd12771b36429dd2a703822cd07c



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#) .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 674c547b-07fb-4878-af39-9def51beea00, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 674c547b-07fb-4878-af39-9def51beea00. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 28 Abril 2026, 17:44:58

Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 674c547b-07fb-4878-af39-9def51beea00, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br